



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 68/2024

De 18 de Janeiro de 2024.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Port 68/2024
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 18.01.24
Responsável [Assinatura]

CONCEDE Férias ao Servidor Municipal
Fernando Franke Pavim e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Fernando Franke Pavim, na matrícula 605, referente a 21 (vinte e um) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de janeiro de 2024

Registre-se e publique-se.

[Assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal